



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano

REQUERIMENTO N.º de 2012
(Do Senhor Leopoldo Meyer)

*Requer realização de Audiência
Pública para debater o PL 2404/2011.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta comissão, a realização de Reunião de Audiência Pública com a finalidade de debater o Projeto de Lei nº 2404, de 2011, que tramita nesta comissão. Para esse fim, solicito que sejam convidados:

- **Inês da Silva Magalhães** – Secretária Nacional de Habitação do Ministério das Cidades;
- **Leodegar da Cunha Tiscoski** – Secretário Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades;
- **Nabil Georges Bonduki** – Secretário Nacional de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente;
- **Edécio Marques dos Reis** – Diretor do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura de Curitiba;
- **Um representante do Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos – CONRESOL**, composto por 20 municípios da Região Metropolitana de Curitiba.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Urbano

JUSTIFICAÇÃO

A proposição em referência, de autoria da nobre Deputada Teresa Surita, pretende aperfeiçoar o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), instituído pela Lei nº 11.977/2009, criando medidas de proteção ambiental no âmbito do programa.

O PMCMV é hoje o principal programa do Governo Federal na área de política habitacional, cuja meta é a de construir de dois milhões de habitações até 2014, destinadas a famílias com renda mensal de até R\$ 4.650,00.

Com essa medida, o Governo procura a diminuição do déficit habitacional, além da dinamização da construção civil, e a conseqüente geração de emprego e renda. Os investimentos a serem feitos até 2014 são da ordem de R\$71,7 bilhões.

Com o PL 2404/11, a autora pretende estabelecer a exigência da implantação de lixeiras para a separação dos diferentes tipos de resíduos sólidos domiciliares nas habitações a serem construídas no âmbito do PMCMV e outras medidas referentes ao gerenciamento de resíduos. Com isso, são criadas condições para a adequada separação e educação ambiental junto às famílias participantes do programa, vetor de demanda de outras medidas de gestão dos resíduos por parte dos poderes públicos.

Pelo exposto, solicito aos senhores e senhoras parlamentares o apoio a esta proposição.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado **Leopoldo Meyer**
PSB/PR